LEI Nº 210, DE 12 DE ABRIL DE 1956.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICÍPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual "Travessa Campos Tales", que situa, nesta cidade, passa a denominar-se: "Travessa João Pedro da Silva"

Art. 2º. A Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 12 de abril de 1956.

Carlos de Pina
PREFEITO MUNICIPAL

A. Lopes
SECRETÁRIO INTERINO